



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 23/2022  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 087/2021, de 29 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

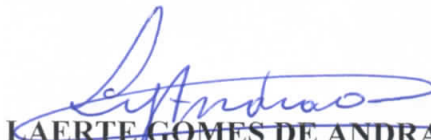
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **ENOILDE SILVA DE CASTRO ARAGÃO**, portadora do RG nº 1159718 SSP/SE, inscrita no CPF nº 588.939.385-53, ocupante do Cargo de **Professor Nível Superior 160hs**, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal Ulisses Gomes de Andrade, neste Município, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal